



OFÍCIO Nº 058/2023.

Novo Oriente – CE, 05 de Setembro de 2023.


**Excelentíssimo Senhor
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente-CE**

Com cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção das seguintes leis:

- **LEI Nº918:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEI Nº919:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEI Nº920:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEI Nº921:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No ensejo renovo protestos de consideração e apreço

Atenciosamente


PÉRICLES RODRIGUES SABÓIA
Assessor Jurídico II